



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO

INDICAÇÃO Nº 010/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE
APROVADO EM 17 de Setembro de 2024.
Em 17 de Setembro de 2024.
João Vianey da Silva
PRESIDENTE

Com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte indicação:

“Que seja providenciada abastecimento de água por meio de rede de distribuição para as comunidades do Sítio Costa e Sítio Baixio. Indico também no sentido de que a administração municipal providencie a inclusão desta comunidades em programas do Governo Federal ou do Governo Estadual de que cuidem deste tipo de demanda. Nesta mesma oportunidade, que seja providenciada a assistência técnica especializada para eventuais consertos do sistema de abastecimento, quando necessário.”

JUSTIFICATIVA VERBAL

Trata-se de pleito antigo já discutido e aprovado nesta Casa Legislativa que ainda não foi atendido. É necessário, portanto, destacar e por medida de justiça o faço nesse instante, que a presente indicação já fora proposta no ano de 2013, através do Requerimento tombado sob o Nº 026/2013 de autoria do Senhor Gildemar Pereira Santos, quando este tinha assento neste Parlamento Mirim.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

José Freire Mariz Filho
Vereador